



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP - Santa Luzia - MG - <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/secr>

**SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 3266/2026-03**

Prezados,

Em atenção à comunicação interna (0328077), esta unidade se manifesta favoravelmente ao cancelamento da homologação, com a conseqüente desclassificação da empresa mencionada. Devendo seguir o processo com as demais convocações de forma a atender a demanda obedecendo os requisitos necessários.

Atenciosamente,

Santa Luzia, em 27 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aparecido de Lomba Pedro**, Secretário, em 27/03/2026, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0329324** e o código CRC **29F5BC32**.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS  
Av. VIII, nº 50 - CEP 33.045-090 - @cidade\_unidade@ - MG

**SMAE/PREG - PREGOEIROS**

## **COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 8641/2026-03**

**A/C da Secretaria Municipal de Governo**

**A/C da Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação**

Prezados (as),

Informamos que recebemos um comunicado referente à finalização da **Dispensa Eletrônica 012/2026 - fornecimento de Licenças Adobe**, no que tange à **legitimidade** para a distribuição dessas permissões em ambiente governamental. Trata-se de que empresas classificadas como **ME/EPP**, que é o caso da **TRINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - vencedora da Dispensa 012/2026, estão **inelegíveis** para realizar revendas autorizadas Adobe, conforme comunicado da empresa em 5 de julho de 20217. Para o fornecimento correto e legítimo dessas licenças, além de ser empresa parceira da Adobe, os revendedores devem possuir uma "**especialização em Governo**" e somente assim podem comercializar produtos Adobe junto aos órgãos e entidades públicos.

Sendo assim, pedimos um **posicionamento** sobre a possibilidade de ter a homologação da Dispensa Eletrônica 012/2026 **cancelada**, com a consequente **desclassificação da empresa TRINITY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para que possamos dar prosseguimento às próximas convocações.

Informamos que apesar de a **Autorização de Empenho 807-2026** já ter sido emitida e empenhada, pedimos que **não seja emitida Ordem de Fornecimento** dela sem que antes haja uma decisão quanto aos argumentos aqui apresentados.

Aguardamos o retorno e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente.

@cidade\_unidade@, em 26 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Thales de Moraes Marcelino**, Assistente Administrativo, em 26/03/2026, às 08:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0328078** e o código CRC **25F2AC4D**.





São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

Informamos que, desde 5 de julho de 2017, a Especialização em Governo tornou-se pré-requisito para que uma Revenda Adobe possa fornecer ao Governo produtos Adobe em quaisquer programas de licenciamento.

Qualquer venda e negociação com esferas de governo que não seja feita por uma Revenda Autorizada Adobe que tenha a Especialização em Governo estará em desacordo com o contrato de revenda da Adobe e a Revenda estará sujeita às penalizações previstas em contrato. Além disso, a Adobe e seu distribuidor não permitirão que a transação seja concluída.

Dessa forma, apenas as Revendas Autorizadas Adobe com a Especialização em Governo podem participar de licitações, pregões ou qualquer outra forma de concorrência pública que envolvam produtos Adobe. A Especialização em Governo também é necessária para as vendas governamentais que estejam na hipótese de dispensa de licitação ou que não exijam qualquer concorrência pública.

Lembramos que a Especialização em Governo é concedida exclusivamente pela Adobe e se aplica aos governos federal, estaduais e municipais e a todos os órgãos públicos, autarquias, agências, empresas estatais e universidades públicas, bem como a qualquer entidade que esteja sujeita a Lei 8.666/93, a Lei 14.133/21 e suas regulamentações.

Abaixo as Revendas Autorizadas Adobe e que possuem a Especialização em Governo:

Revenda Autorizada	Nível de Parceria	Telefone	Email
Amazon Documentos e Tecnologia da Inf. LTDA	ISV	(61) 98108-0069	<a href="mailto:amazon@amazoninf.com.br">amazon@amazoninf.com.br</a>
Brasoftware Informatica Ltda	Platinum	(11) 3179-6900	<a href="mailto:adobe@brasoftware.com.br">adobe@brasoftware.com.br</a>
Buysoft do Brasil Ltda	Platinum	(44) 99953-0424	<a href="mailto:atendimento@buysoft.com.br">atendimento@buysoft.com.br</a>
CGK Sistemas de Informação Ltda	Gold	(51) 99744-2734	<a href="mailto:cgk@cgk.com.br">cgk@cgk.com.br</a>
EaDTech - Produtos e Serviços para Educação Editora S/A	Certified	(61) 99822-5656	<a href="mailto:matheus@eadtech.com.br">matheus@eadtech.com.br</a>
ENG DTP Multimidia	Gold	(11) 3816-3000	<a href="mailto:adobe@eng.com.br">adobe@eng.com.br</a>
Frazillio Soluções de Tecnologia LTDA	Gold	(11) 3224-1900	<a href="mailto:daniilo.faria@ff.solutions">daniilo.faria@ff.solutions</a>
IPX Tecnologia LTDA	ISV	(71) 2137-1367	<a href="mailto:marcilio@ipxtech.com.br">marcilio@ipxtech.com.br</a>
MapData Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda	Platinum	(19) 3475-4100	<a href="mailto:comercial@mapdata.com.br">comercial@mapdata.com.br</a>
Maxvideo Digital Systems	Certified	(11) 99436-4439	<a href="mailto:sandro@maxvideosys.com.br">sandro@maxvideosys.com.br</a>
Memora processos inovadores S.A.	Certified	(85) 9153-0301	<a href="mailto:repinaldo@memora.com.br">repinaldo@memora.com.br</a>
MCR Sistemas e Consultoria	Platinum	(61) 3031-0000	<a href="mailto:marcia@mcrsoftware.com.br">marcia@mcrsoftware.com.br</a>
N.C Serviços LTDA	Certified	(85)9981-4105	<a href="mailto:anderson.prado@fabricainfo.com">anderson.prado@fabricainfo.com</a>
OMEGA Brasil Soluções em Informática	Gold	(11) 2914-9899	<a href="mailto:governo@omegabrazil.net">governo@omegabrazil.net</a>
SoftwareONE Comercio e Serviço de Informática	Gold	(31) 3524-5257	<a href="mailto:poliana.silva@softwareone.com">poliana.silva@softwareone.com</a>
Solo Network Brasil	Platinum	(41) 4062-6971	<a href="mailto:governo@solonetwork.com.br">governo@solonetwork.com.br</a>
Software.com.br Tecnologia e Consultoria Ltda,	Gold	(11) 3665-8550	<a href="mailto:victor.melo@software.com.br">victor.melo@software.com.br</a>
Tecnetworking Servicos e Soluções em TI LTDA	Gold	(11) 3230-2592	<a href="mailto:governo@grupotecnet.com.br">governo@grupotecnet.com.br</a>
GRAPHO-Produtos e Serviços em Computação LTDA	Certified	(51) 3092-1100	<a href="mailto:luciano.barros@grapho.com.br">luciano.barros@grapho.com.br</a>
TOTALCAD Comercio e Serviços em Informática LTDA	Certified	(11) 4878-6500	<a href="mailto:GOVERNO@TOTALCAD.COM.BR">GOVERNO@TOTALCAD.COM.BR</a>
VILT BRASIL Sistemas de Informação LTDA	Certified	(11) 97632-2446	<a href="mailto:ricardo.lozito@vilt-group.com">ricardo.lozito@vilt-group.com</a>
VSR - INFORMÁTICA LTDA	Certified	(41) 3329-7077	<a href="mailto:contato@dunamys.inf.br">contato@dunamys.inf.br</a>

## Observações:

- A Especialização em Governo das Revendas citadas é válida até 05 de julho de 2027.
- Essa lista será atualizada sempre que novas Revendas aderirem ao programa de Especialização em Governo.
- Microempresas individuais/MEIs, Empresas de Pequenos Porte/EPPs ou Microempresas são inelegíveis e não haverá exceções para concorrências públicas exclusivas para tais empresas.
- As assinaturas vendidas pela Adobe em Adobe.com ou por seu sistema de Televendas podem ser adquiridas apenas pelos usuários finais, sendo expressamente proibida a revenda de tais assinaturas/licenças. Qualquer assinatura/licença adquirida em Adobe.com para revenda será imediatamente cancelada pela Adobe.



[Karollyne Souza \(Feb 19, 2026 18:07:06 GMT-3\)](#)

---

Karollyne Souza  
[ksouza@adobe.com](mailto:ksouza@adobe.com)  
Gerente de Canais  
Adobe Brazil



## Adobe Systems Brasil

Tradução livre dos trechos do Reseller Program Guide – Latin America (BR) disponível no APC Portal. Ressaltamos que o Revendedor deve basear sua análise no Reseller Program Guide – Latin America (BR) disponível no APC Portal, utilizando essa tradução livre apenas como referência.

### **Especialização em Governo (apenas Brasil)**

Abordar o setor governamental é uma prioridade para a Adobe e nós gostaríamos de reconhecer as Revendas Autorizadas Adobe (“Revendas”) que possuem uma competência específica em vendas governamentais. A Especialização em Governo é um pré-requisito para a venda dos programas de licenciamento CLP e VIP para o governo.

Para se qualificar para a Especialização em Governo, o revendedor deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ser atualmente um Revendedor Gold ou Platinum em situação regular de acordo com o Programa de Revenda.
2. Ser constituída com uma sociedade limitada ou sociedade anônima, de acordo com a legislação brasileira. Para fins de esclarecimento, microempreendedor individual (MEI) não é considerado uma sociedade limitada ou anônima.
3. Não ser classificada como empresa de pequeno porte (EPP) ou microempresa de acordo com a legislação fiscal brasileira.
4. Ter um grupo dedicado a contratos com o governo formado, ao menos, por (i) 2 representantes de vendas dedicados ao setor governamental, e (ii) 1 solution consultant (pré e pós vendas). O grupo dedicado a contratos com o governo deverá fazer o Treinamento de Especialização em Governo da Adobe uma vez por ano.
5. Ter um histórico de resultados em soluções e vendas de software no mercado governamental, como demonstrado por, no mínimo, 3 dos seguintes:
  - a. Produtos/serviços em ao menos 10 contratos com entidades governamentais.
  - b. Produtos Adobe em ao menos 5 contratos com entidades governamentais.
  - c. Catálogo de produtos para governo.
  - d. website e materiais de marketing promovendo ofertas para o governo, soluções e preços.
  - e. Referências de clientes de 5 clientes governamentais.
6. Confirmar que todos os clientes querendo comprar produtos para governo são elegíveis de acordo com as últimas orientações da Adobe.
7. Continuar a manter registros eletrônicos completos de aquisições do revendedor de produtos Adobe para o governo por um período de 2 anos pós vendas, de acordo com as últimas orientações da Adobe.
8. Não ter tido contratos rescindidos por justa causa por qualquer entidades do governo ou outro cliente.
9. Não ter sido suspenso ou penalizado por entidades do governo ou tribunais por violação de obrigações contratuais.
10. Ser cadastrado em Comprasnet, mantido pelo governo federal.



#### Adobe Systems Brasil

Tradução livre dos trechos do Reseller Program Guide – Latin America (BR) disponível no APC Portal. Ressaltamos que o Revendedor deve basear sua análise no Reseller Program Guide – Latin America (BR) disponível no APC Portal, utilizando essa tradução livre apenas como referência.

11. Não estar listado em qualquer base de dados de corrupção, não compliance/não confirmidade ou "blacklist" mantida por entidades governamentais.

12. Apresentar cópias do contrato social ou do estatuto social e CNPJ.

13. Enviar o pedido para Especialização em Governo e os documentos e informações solicitados para [latampm@adobe.com](mailto:latampm@adobe.com).

É também extremamente desejável que revendedores que queiram ser certificados em Especialização em Governo apresentem um ou mais certificados de cursos feitos em áreas de contratação governamental e regulamentação governamental quando solicitem Especialização em Governo.

A aprovação estará sujeita à análise, da solicitação, por um painel da Adobe e, durante tal análise, a Adobe poderá pedir documentos e informações adicionais para auxiliar a solicitação do revendedor. O revendedor será informado sobre a situação da sua solicitação e deverá completar, com sucesso, o Treinamento de Especialização em Governo fornecido pela Adobe. Caso o Reseller não mantenha todos os requisitos após obter a Especialização em Governo, a Adobe poderá retirar a Especialização em Governo de tal Revendedor mediante notificação escrita.

Os revendedores que cumpram todos os requisitos acima e que obtenham a Especialização em Governo serão elegíveis para os seguintes benefícios:

- Elegibilidade para adquirir produtos para o governo CLP e VIP de um distribuidor autorizado pela Adobe ou diretamente da Adobe (se aplicável).
- Elegibilidade para promoções ou ofertas especiais para o governo.
- Acesso a materiais e conteúdo de marketing específicos para o governo no portal de parceiros.
- Apoio da Adobe em relação aos documentos que possam ser solicitados pelo governo.

**Assunto:** Re: PM Santa Luzia - MG | Dispensa 13/2026 UASG: 985155

**De:** Eduardo Jordao <jordao@adobe.com>

**Data:** 25/03/2026, 23:23

**Para:** "compras@santaluzia.mg.gov.br" <compras@santaluzia.mg.gov.br>, "aloneydinizferreira@santaluzia.mg.gov.br" <aloneydinizferreira@santaluzia.mg.gov.br>, "eulermiranda@santaluzia.mg.gov.br" <eulermiranda@santaluzia.mg.gov.br>

**CC:** Grp-vipgov <vipgov@adobe.com>

**Prezado Cliente,**

Gostaria de me apresentar: meu nome é **Eduardo Jordão** e sou o responsável pela vertical de Governo na Adobe do Brasil.

Informamos que **Microempreendedores Individuais (MEIs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempresas são inelegíveis e não são revendas autorizadas** da Adobe para comercializar nossos produtos a órgãos governamentais e instituições de ensino públicas.

Portanto, qualquer licença da Adobe entregue por essas empresas é considerada **não genuína**.

Recomendamos que procure uma **revenda autorizada** para a aquisição dos produtos Adobe.

#### **Importante destacar:**

Desde **5 de julho de 2017**, apenas **revendas autorizadas pela Adobe, com especialização em Governo**, podem fornecer produtos Adobe a órgãos governamentais e instituições de ensino públicas. Para mais informações, consulte nosso comunicado oficial. Em anexo, disponibilizamos a lista de revendas elegíveis ao programa até o momento. Você também pode acessar: [Link para mais informações](#).

Todas as revendas da Adobe foram notificadas sobre a **Especialização em Governo em 5 de maio de 2017** e tiveram um prazo de **60 dias** para se adequarem às novas regras. Durante esse período de transição, todas as revendas puderam continuar participando de licitações, pregões e demais formas de concorrência pública, **desde que os processos tivessem sido iniciados até 5 de julho de 2017**.

Para garantir a aquisição de **licenças legítimas** dos produtos Adobe, órgãos governamentais devem **procurar uma revenda autorizada**. Caso contrário, há o risco de interrupção dos serviços devido à irregularidade na aquisição.

Reiteramos que **Microempreendedores Individuais (MEIs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempresas continuam inelegíveis** para revender produtos Adobe nessas condições.

Estamos à disposição para fornecer mais informações ou esclarecimentos sobre a **Especialização em Governo** e as **revendas autorizadas pela Adobe**.

#### **Veja mais detalhes na imprensa:**

- **Infor Channel:** [Adobe Brasil lança programa de Especialização em Governo para revendas](#)

Em anexo a este e-mail, compartilhamos **o arquivo oficial com a lista de revendas especializadas autorizadas a comercializar produtos Adobe** para órgãos de governo e entidades a eles equiparadas.

Por fim, informamos que, conforme os termos do contrato de parceiros, **nenhuma revenda está autorizada a comprar de outra revenda para revender a clientes finais.**

Caso tenha dúvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,  
Atte,

 Eduardo Jordão

**Eduardo Jordão | Channel Manager Brazil | Adobe | São Paulo, Brasil | T +55 11 2175 8475 | C +55 11 96389 8444 | [jordao@adobe.com](mailto:jordao@adobe.com)**

— Anexos: —

---

Comunicado revendas Oficiais Adobe_Certificação Governo_2026_Atualizada em 19.02.26 - signed (1).pdf	190KB
--	-------